



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE ABRIL DE 2008

Início: 14:43h – Término: 17:40h

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e oito, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Primeira Sessão Extraordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro – Titular - Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro - Titular e Dr. José Flaubert Machado Araújo – Membro - Titular. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000192/2008-02
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar ilegalidades praticadas no concurso público para provimento de cargos da Câmara dos Deputados, realizado pela Fundação Carlos Chagas – FCC. ACP proposta pelo MPF. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 02) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000501/2005-93
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Alessandra Lima Oliveira e Carla Villela Castro
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. INFRAERO. Contratação de mão-de-obra terceirizada. Existência de pessoal concursado. Concurso publico regido pelo Edital nº 01.1/2003.01/2003 em vigor. Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.38.00.016751-2. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 03) **PROCESSO N.º** :1.16.000.002102/2005-67 e 1.16.000.001772/2006-47

RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Hugo Cruz dos Santos
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso Público. Agente de Polícia Civil do Distrito Federal. Editais N^{os} 01/2004 e 27/2005. Fase. Exame Biométrico e Avaliação Médica. Exame de ECG e laudo não entregue. Inabilitado. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 04) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000220/2006-67
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Miguel Blaskiewicz
ASSUNTO :Conflito possessório
EMENTA :Procedimento Administrativo. Bem Imóvel. Posse. Conflito. Direito Individual Disponível. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 05) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000655/2005-21
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Maria Francimar Sousa dos Reis
ASSUNTO :Tratamento fora de domicílio
EMENTA :Procedimento administrativo. Solicitação de Tratamento Fora do Domicílio. Direito eminentemente individual. Vedada atuação ministerial. Art. 127 da Constituição Federal. Art. 15 da LC n^o 75/93. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 06) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000072/2008-25
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Concurso público – Procurador da Fazenda Nacional
EMENTA :Concurso Público. Procurador da Fazenda Nacional – PFN. Edital n^o 35/ESAF, subitem 8.5.3. Interpretação. O Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – CSAGU divulgou, na rede mundial de computadores, que a classificação dar-se-á pelo somatório das notas das provas discursivas, ou seja, a pontuação mínima necessária para aprovação será de 120 pontos nas duas provas discursivas, e não 60 em cada prova. Pretensão atendida. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 07) **PROCESSO N.º** :1.25.000.002881/2007-53
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Instalação de semáforo
EMENTA :Procedimento instaurado para apurar eventual irregularidade na instalação de semáforo na BR-277/PR. Surgimento de longos congestionamentos. Questão posteriormente solucionada. Mudança nos tempos de semaforização. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 08) **PROCESSO N.º** :1.25.005.000729/2005-24
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Possíveis irregularidades ocorridas na Instituição de Ensino Superior, Faculdades Integradas - INESUL.
EMENTA :Procedimento Administrativo. Educação. Ensino superior. Faculdades Integradas – INESUL. Irregularidades. Cobrança indevida de matrícula. Descaracterizada. Ausência de autorização do MEC. Enviado expediente ao Secretário Executivo do Ministério da Educação recomendando providências. Infringência ao art. 5º VIII da CF. Deferido o pedido de cancelamento do curso. Perda do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 09) **PROCESSO N.º** :1.30.010.000195/2005-05
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso Público. Juiz Federal Substituto do TRF 2ª Região. Eventuais irregularidades. Candidatos aprovados, classificados e nomeados. Princípio da segurança jurídica e boa-fé dos candidatos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 10) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000699/2008-20
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Albertino Roque Brito
ASSUNTO :Reengenharia de Tráfego Aéreo Brasileiro
EMENTA :Procedimento administrativo. Desativação do Aeroporto de Congonhas. Reestruturação da malha aérea brasileira. Medidas adotadas pela CONAC para reorganização do transporte aéreo em São Paulo e no Brasil. Existência de Inquérito Civil Público instaurado para apurar eventuais irregularidades no aeroporto de Congonhas. Duplicidade de procedimentos. Observância dos princípios da eficiência e da economicidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 11) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001237/2006-68
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Prestação de serviço público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Serviço Público. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de inspeção do trabalho. Precariedade no desempenho de suas funções. Deficiência de pessoal e de recursos. Matéria afeta ao planejamento administrativo do Governo. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 12) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001632/2008-11
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Antônio Carlos Cuoco
ASSUNTO :Cobrança de contribuições ao CREA

EMENTA :Procedimento administrativo. Cobrança de anuidade pelo CREA. Direito individual. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 13) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007633/2007-80
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Exigência depósito prévio para interpor recurso administrativo
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. Exigência de depósito prévio para interposição de recurso administrativo. Adin nº 1976. MP nº 413/2008. Revogação dos §§ 1º e 2º, do art. 126, da Lei 8213/1991. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 14) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007639/2007-57
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Fábio Alves de Araújo
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Publico. Procurador da Fazenda Nacional. Denúncia de Irregularidade. Local de aplicação da prova inapropriado. Excesso de barulho. Prejuízo aos candidatos. Quebra do Princípio da Isonomia. Não configurado. Eventual prejuízo individual. Direito não tutelado pelo MPF. Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 15) **PROCESSO N.º** :1.34.003.000248/2007-91
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Sirlei Fátima Moggione Dota de Sá
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. INSS Bauru/SP. Extravio de processo administrativo. Fato comunicado à Corregedoria do INSS. A duplicidade de procedimentos contraria os princípios da eficiência e economicidade. Precedentes. Concessão de benefício previdenciário. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 16) **PROCESSO N.º** :1.34.003.000317/2006-86 e 1.34.003.000363/2006-85
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Recusa da União/AGU em intervir em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade.
EMENTA :Procedimento Administrativo. Ação Civil Pública por Ato de Improbidade. Autor-Ministério Público. Não intervenção da UNIÃO/AGU. Decisão do Procurador-Geral da União. Fundamentos. Situação fática não caracteriza infração descrita na Lei 8429/92. Existência de litisconsórcio facultativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 17) **PROCESSO N.º** :1.34.006.000317/2005-75
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto

INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Apurar suposta prática de ato de improbidade
EMENTA :Procedimento Administrativo. Servidor Público da Receita Federal. Suposta Prática de Ato de Improbidade. Obtenção de descontos em Passagens Aéreas em Razão do Cargo. Impossibilidade de Esclarecimento. Fonte de Informações Inexistente. Ultrapassado tempo de guarda dos documentos. Recomendação. Empresas Aéreas. Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP. Arquivamento. Matéria Afeta à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 18) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000078/2008-76
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Processo Administrativo. INSS. Suspensão de benefícios previdenciário. Direito individual. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 19) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000448/2007-94
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Cobrança de taxas na expedição de diplomas universitários
EMENTA :Procedimento administrativo. Cobrança de Taxas na Expedição de Diploma Universitário. Irregularidade. Matéria Judicializada. Ação Civil Pública. Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 20) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000511/2007-92
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :CFP e CNDHM
ASSUNTO :Benefício de prestação continuada
CONCLUSÃO :Retirado de pauta pelo Relator para melhor exame.
- 21) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000175/2007-49
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ana Luisa Teixeira Dal Farra Bavaresco e outros
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
CONCLUSÃO :Retirado de pauta pelo Relator para melhor exame.
- 22) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000208/2003-27
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Ribeirão Preto.
ASSUNTO :Exigência de cumprimento da legislação que concede passe livre aos idosos carentes.
EMENTA :Procedimento Administrativo. Transporte coletivo interestadual. Passe livre. Idosos carentes. Lei nº 8.899/94, Decreto nº 3.691/00 e Lei nº 10.741/03. Aplicabilidade suspensa. Decisão judicial - STJ. Prazo extrapolado para conclusão do procedimento administrativo. Inexistência de providências a serem tomadas. Aguardo da decisão judicial. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 23) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000293/2005-57
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Auditoria da Controladoria Geral da União
ASSUNTO :Eventuais ilegalidades praticadas pelo INSS
EMENTA :Procedimento instaurado para apurar supostas irregularidades. Praticadas pelo INSS. Posterior regularização da situação inicialmente apontada. Perda superveniente do objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 24) **PROCESSO N.º** :1.34.01.000296/2007-91
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade da segurança prestada pela CEF
EMENTA :Procedimento administrativo instaurado para apurar a qualidade do sistema de segurança da CEF. Ocorrência de saques indevidos com cartões clonados. Sistema de segurança deficiente. Adoção de medidas para reverter o quadro de dificuldades. Precedente. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 25) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000401/2006-19
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :CGU
ASSUNTO :Aplicação de Recurso Federais
EMENTA :Procedimento administrativo. Exame dos relatórios de fiscalização realizada pela Controladoria-Geral da União, por meio do Programa de Sorteio de Municípios. Indícios de aplicação irregular de recursos federais pelo Município de Pontal/SP. Arquivamento dos autos na origem. Patrimônio público. Matérias atinentes às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa dos autos a esse órgão temático.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 26) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000622/2006-89
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Atuação de Médico-Perito nas Audiências do Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP.
EMENTA :INSS. Disponibilização de médico-perito nas audiências judiciais-previdenciárias realizadas no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto/SP. Pretensão atendida. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000654/2003-31
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Aplicação de Recursos Federais
EMENTA :Procedimento administrativo. Exame dos relatórios de fiscalização realizada pela Controladoria-Geral da União, por meio do Programa de Sorteio de Municípios. Indícios de aplicação irregular de recursos federais pelo Município de Cravinhos/SP. Arquivamento dos autos na origem. Patrimônio público. Precedentes da 1ª

CCR. Voto pela remessa dos autos à consideração da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Patrimônio Público e Social, órgão colegiado com atribuição para apreciar o arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 28) **PROCESSO N.º** :1.25.010.000678/2007-14
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. ECT. Não envio de correspondências. Procedimento adotado pela ECT está de acordo com as portarias do Ministério das Comunicações. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** :1.34.010.000875/2007-33
RELATOR :Dr. Wagner de Castro Mathias Netto
INTERESSADO :Humberto Talassi
ASSUNTO :Inadimplência perante a Caixa Econômica Federal - CEF
EMENTA :Caixa Econômica Federal – CEF. Contrato de Empréstimo Habitacional. Inadimplência. Questão judicializada. Direito individual disponível. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 30) **PROCESSO N.º** :08100.004685/96-71 e 1.00.000.006737/2000-99 (apenso)
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :MPT
ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo IBAMA
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Servidores não concursados. Manutenção de servidores não concursados. Prorrogação de contratos por prazo determinado. Manutenção. CF/ 88 – ADCT – Art. 19. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA. CF / 88 – ADCT – Art. 19. 1. Retorno dos autos à Procuradoria Geral da República – após o cumprimento das providências determinadas pela Quinta Câmara de Coordenação e Revisão (5ª CCR). 2. Primeiro Relatório feito (a fls. 54/ 59). 3. Providências adotadas, quantitativo de servidores não estáveis na forma do ADCT – art. 19. 4. Representação com o mesmo objeto do Proc. nº 1.00.000.006737/ 2000 – 99, apensado a fl. 131. 4. Ofício ao IBAMA sobre o desfecho do Proc. nº 02000.001194-14 para verificar a manutenção de servidores não concursados no seu quadro de pessoal. 2. Manutenção de servidores não concursados no quadro de pessoal do IBAMA. 2- Incidência do Art. 19, do ADCT/88. 3. Decisão Nº 1245/02/ TCU. Entendendo não haver irregularidade no caso. Pela Homologação do Arquivamento; com o encaminhamento dos autos à 5ª CCR que, anteriormente, havia determinada a baixa dos autos para providências. Pela homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 31) **PROCESSO N.º** :1.11.000.000987/2007-16
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Agenário Velames de Almeida
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público Federal. Inscrição nacional (em qualquer Agência dos Correios) realização de prova nos Estados da

Região Norte e Centro – Oeste e no Distrito Federal. Cargo Policial Rodoviário Federal. Vagas regionais. Lotação dos aprovados nos Estados do Pará e Mato Grosso. Polícia Rodoviária Federal (PRF). Edital nº 01 / 2007. Organizadora Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB). CF – art. 37, caput, e incisos I e II. Lei nº 8.112 / 90 – art. 12, § 1º. 1. Princípio da Isonomia: vedação de discriminação odiosa - atendido. Concurso Regional. Princípio da Acessibilidade a cargos públicos: inscrição em qualquer agência dos Correios (Edital 1.4). Locais das provas: em locais regionalizados (Edital 1.4): Princípio da Economicidade. 2. Lotação inicial dos candidatos aprovados (lotação com duração de 36 meses) no trecho da BR 163 (Edital 12. 5), no Estado do Pará e Mato Grosso (12.3). Caráter atuarial: equilíbrio receita / despesa. 3. Princípio da Razoabilidade: observado com a realização de provas nas Capitais dos Estados do Pará e do Mato Grosso (cf. o Edital Item 12. 3). Possível que o maior número de candidatos seja da região onde o recrutamento para as vagas. 4. Princípio da Economicidade: em função do cálculo atuarial. 5. Poder Discricionário: a fixação das condições para a realização do concurso, como acontece com a designação de local para a prestação das provas. 6. Precedente da 1ª CCR – no PA Nº 1.34.001.005307/2003-12, Ementa, verbis: concurso público para preenchimento de cargos da Carreira de Fiscal. Aplicação das provas somente nos locais onde há vagas. A adoção desse critério decorre do poder discricionário. Acatamento das justificativas apresentadas. Arquivamento na origem. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 32) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000046/2008-79
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Denúncia Anônima
ASSUNTO :Suposta ilegalidade na concessão de licença para capacitação profissional.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Servidor público. Licença de capacitação profissional (não ocorrência). Afastamento para estudo no exterior (ocorrência). Pertinência temática (curso/ cargo exercido). Capacitação profissional. Suposta ilegalidade na concessão. Servidor público no cumprimento de estágio probatório. Lei 8.112/90. CF – Art. 5º, caput. Lei nº 8.112/ 90 – Art. 87; Art. 20, § 4º C/C Art. 95. Dec. nº 1.387/ 95 - Dec. nº 91.800/ 85 – Art. 1º, II. 1. Exclusão da situação jurídica. Afastamento (com ônus, limitado); para Curso com pertinência temática com o Cargo exercido (Lei nº 8.112/90 – art. 95). 2. Não hipótese de Licença para Capacitação (Lei nº 8.112/ 90 – art. 87). 3. Disciplinamento por Regulamento – sobre o tempo de duração do afastamento, ônus, responsabilidade do Servidor pelo pagamento do Curso e outras obrigações. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 33) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000349/2008-91
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Marcio Greick Borges da Silva
ASSUNTO :Concurso público da ECT
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Edital nº 179 / 2007. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). CF – Art. 37, caput; II. Princípio da Publicidade: não afrontado. Princípio da Isonomia: resguardado. Princípio da Eficiência: não possibilidade de recurso contra toda decisão da Administração. Adoção do Princípio da Proporcionalidade e pela ponderação de valores. Cumprida a CF – art. 5º, LV. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 34) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000545/2008-66
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Jacimon Santos da Silva
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Não fundamentação do indeferimento de recursos interpostos / não disponibilização de gabaritos das provas. Procurador Federal de 2ª Categoria. CESPE. Edital nº 01 / CESPE/ de 02 / 05 / 2007. Anulação do concurso desde o início/ anulação a partir da prova objetiva. Obrigatoriedade de publicação dos gabaritos e das justificativas de todas as questões objetivas e subjetivas/ prazo mais dilatado para os recursos/ anulação de questões não compatíveis com orientação do STF. CF – Art. 37, caput, II. 1. Questão judicializada. 2. Ajuizamento de Ação Civil Pública Nº 2007.34.00.038112-0 (abrangendo as questões suscitadas). Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 35) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001700/2007-81
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Vivian Montes
ASSUNTO :Eventual ilegalidade no aumento de 140% nos salários dos cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Cargos comissionados (aumento de 140%). Pessoal Civil do Poder Executivo. CF – Art. 61, § 1º, II – a; Art. 2º, caput, Art. 84, XXVI. Lei nº 11526, de 04 / 10 / 2007. MP nº 357 / 2007 (convertida na Lei (CIT.)). 1. Criação de cargos públicos ou aumento de remuneração -por Medida Provisória. Constitucionalidade. 2. Competência do Presidente da República para iniciativa de leis que criem cargos. Pela Homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 36) **PROCESSO N.º** :1.22.000.000573/2007-03
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Maria Rosália Tavares
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Serviço público. Publicidade. Não disponibilização de aplicativo de cálculos de contribuições de inativo. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). CF – Art. 37, caput. 1. Princípio da Publicidade: atendido. 2. Divulgação do aplicativo. Pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 37) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000389/2007-25
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Roberto Borges e outros
ASSUNTO :Indeferimento de benefício previdenciário
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito previdenciário. Indeferimento de benefício previdenciário. Ato vinculado. CF – Art. 203, IV. Lei nº 8.742 / 93 – Art. 20§, 2º. 1. Benefício assistencial: negado (Lei nº 8.742 / 93 – art. 20§ 2º). 2. Possibilidade de acesso ao Poder Judiciário (CF – art. 5º, XXXV). 3. Ato vinculado, dependente dos requisitos legais para ser concedido o benefício. 4. Comunicação sobre o Arquivamento e as medidas passíveis de serem adotadas. 5. Suficiência da atuação ministerial. Pela Homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 38) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000180/2004-91
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Joaquim Ne da Silva
ASSUNTO :Invasão de terra particular
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito Civil. Ação possessória. Propriedade particular. CF – Art. 127, caput. Ausência de legitimidade do Ministério Público Federal. Declinada a questão penal ao Ministério Público Estadual, não remanesce questão no âmbito federal para análise. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 39) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000357/2006-11
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Diego Sandro de Souza
ASSUNTO :Procedimento de licenciamento
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Administrativo. Pessoal militar. Procedimento de licenciamento. Inspeção de saúde. Alegação de fraude em exame de saúde. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. 8º Batalhão Militar. CF – Art. 5º, XXXV. Estatuto dos Militares – Art.108, § 2º. 1. Serviço Público: Pessoal Militar no Procedimento de Licenciamento. 2. Administração Pública. Princípio da Impessoalidade: Princípio da Finalidade do Serviço Público. “Ciente” dado pelo servidor tem a ver com o procedimento para aferição da sua condição para o Licenciamento. 3. Imputação de fato não determinado: impossibilidade de prosseguimento de investigação genérica. 4. Imputação de prática para agilização do Exame Médico para baixa do Serviço: providências dentro das atribuições. 5. Declaração de se encontrar ou não se encontrar apto o Servidor Militar: de atribuição da Junta de Inspeção de Saúde. 7. Princípio da Jurisdição Una: possibilidade de acionamento do Poder Judiciário, inclusive, com direito à Defensoria Pública da União, se for o caso. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 40) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000380/2007-70
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Jeremias José da Silva e outros
ASSUNTO :Concurso público – CHESF
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Violação de malote de provas. Cargo de Auxiliar Técnico A – Motorista. Administração indireta (sociedade de economia mista). Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF). Executora do Concurso CONSULPAN Consul Consultoria. Edital nº 001 / 2007). CF – Art. 37, caput; II. 1. Princípio da Impessoalidade: não afrontado. 2. Questões relativas a Concurso Público: de obrigatória observância pelas entidades da Administração Direta e Indireta (nela incluída a sociedade de economias mista CHESF). 3. Matéria diversa da trabalhista e de execução de contribuição previdenciária a que se refere o art. 195, I, a; II. 4. Alegação de violação do malote que conduzia a prova para a sala: não houve impugnação, nem recurso contra o fato – não levada ao Poder Judiciário. 4. Termo de Guarda de Prova (a fl. 20). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 41) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000400/2007-11
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :Jessé Maia Araújo do Rego
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Processo seletivo simplificado. Edital IBGE nº 02 / 2006 (Itens 3.5, 3.52., d ,f). Portador de necessidades especiais. Necessidade de indicação pelo candidato. Requisitos para cargo de Agente de Pesquisa e Mapeamento / João Pessoa. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística João Pessoa (IBGE PB). CF – Art. 5º, caput; Art. 37, caput, II; Art. 7º. Lei. nº 7.853 / 89. 1. Edital IBGE Nº 02 / 2006 (Itens 3. 5; caput 3.52, d , f): lei de regência. 2. Necessidade de indicação de necessidades especiais: não indicação pelo Candidato (Item 3.5) - de uso de prótese auditiva (Item 3.5.2, d). 3. Portador de necessidades especiais: análise pela Comissão Multiprofissional. 4. Necessidade de grau de autonomia do candidato. 5. Não comprovação dos requisitos do Edital pelo Candidato. Pela Homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

42) **PROCESSO N.º** :1.25.005.000569/2006-02
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Adalto Custódio
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Qualidade do serviço público. Juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PA. Demora na prestação jurisdicional. CF – Art. 5º, 1. P. A. nº 1.25.005.000629/2006-89. - fato comunicado à Corregedoria regional do TRT 9ª Região. 2. A duplicidade de procedimentos contraria os princípios da eficiência e da economicidade. Precedentes. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

43) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000415/2007-04
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Eventual irregularidade ocorrida em página do ORKUT
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Correio eletrônico. Página de relacionamento ORKUT. Página no ar de pornografia infantil. CF – arts. 5º, II; IV; XII; 227. Estatuto da Criança e do Adolescente. Divulgação de Pornografia Infantil é ilegal. Página retirada do ar. Providência para determinação de sua retirada: desnecessária em face de já não haver sido encontrada. Providências relacionadas com a esfera criminal: necessárias. Em virtude de lei: 1 - vedada a incitação à prática de crime; 2 - a comunicação no Sistema de rede é pública – sendo necessária a investigação para instrução criminal (CF – art. 5º, XII); 3 - dever do Estado assegurar à Criança e ao Adolescente dignidade; além de colocá-los a salvo de exploração, violência etc (CF – art. 227). Pela Homologação do Arquivamento, em face da retirada do Ar da página a que se refere o Procedimento Administrativo. Pela remessa dos autos à 2ª CCR – tendo em vista a matéria criminal relativa à Pornografia Infantil.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

44) **PROCESSO N.º** :1.26.000.001962/2007-07
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Alexandre Francisco dos Santos
ASSUNTO :Concurso público

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Segunda fase. Prova prática (direção veicular). Examinador (um). Cargo de Técnico em Transporte. Edital nº 18 / 2006. Ministério Público da União. Realização Fundação Carlos Chagas. CF – Art. 37, caput; II. 1. Edital: “lei do concurso”. 2. Avaliação aplicada de acordo com o estabelecido no Edital: não impugnado. 3. Previsão de único examinador para a Prova Prática. 4. Princípios da legalidade e da isonomia: não afrontados. 5. Princípio da Boa – fé a ser admitido em relação a todos os concursados, inclusive, aprovados e nomeados. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

45) **PROCESSO N.º** :1.26.000.002754/2007-17

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :UFPE

ASSUNTO :Ocupação coercitiva de prédio público

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Ocupação de prédio da reitoria pelos alunos. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Ordem Judicial de Reintegração de Posse (anterior à desocupação) não executada. CF – Art. 205. 1. Educação como preparação para o exercício da cidadania. 2. Exercício da Negociação, como forma de solução de conflito, parte de prática educativa na Universidade. 3. Desocupação voluntária, sem necessidade de utilização da ordem judicial de desocupação obtida. 4. Ocupação como protesto dos Alunos contra a adesão da UFPE ao REUNI (Programa e Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais). Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

46) **PROCESSO N.º** :1.26.000.003119/2007-57

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :MPE/PE

ASSUNTO :Interdição de servidor público

CONCLUSÃO :Retirado de pauta pelo Relator para melhor exame.

47) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000050/2008-17

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :Wemerson Robert Soares Sales

ASSUNTO :Concurso público do TRT 2ª Região

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público (XXXIII) com várias fases e diversos examinadores para cada fase. Edital com a Banca Examinadora para cada Fase. Juiz do Trabalho Substituto do TRT 2ª Região. Banca Examinadora. Impedimento de Examinador da 3ª Fase (prova prática de sentença). Substituição. CF – ART. 37, caput. 1. Impedimento de Membro de Banca Examinadora para a Terceira Fase do Concurso: não prejudicando a realização das fases anteriores com Banca Examinadora diversa. 2. Aplicação do Princípio das Nulidades em geral. 2. Afastamento do Examinador de acordo com os ditames legais. Pela Homologação do Arquivamento

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

48) **PROCESSO N.º** :1.34.001.002456/2007-45

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :Anônimo

ASSUNTO :Concurso público

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Requisição. Funcionário da Prefeitura de Santos/SP. Cartórios Eleitorais daquela Comarca. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP). Lei nº 10.824 / 2004 – Art. 1º, I. Lei nº 6.992/ 82 – Arts. 1º e 2º. Lei nº 8.112 / 90 - Art. 8º. 1. Aspectos da CF – art. 37, caput: observados. 2. Requisição não é forma de provimento de cargo público. 3. Requisição para a Justiça Eleitoral: de acordo com a Lei nº 6.992 / 82. 4. Preenchimento de vagas no TRE – conforme a Lei nº 10.842 / 2004 (art. 1º, I). 1. Concurso público realizado para provimento de uma (uma) vaga para o cargo de Técnico Judiciário. 2. Quadro a fl. 24, sobre a situação. Pela homologação do arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

49) PROCESSO N.º :1.34.001.005999/2007-14

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :Fabiano Alberton de Alencar Nogueira

ASSUNTO :Eventual irregularidade em concurso público

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concursos públicos. Edital de abertura de inscrições a fls. 09 / 20. Prova discursiva em 12 / 8 / 2007. Identificação (momento). Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF – 3ª) (S.J. do E. de S. Paulo/ S.J. do E. de Mato Grosso do Sul). Realização pela Fundação Carlos Chagas (FCC). CF – art. 37, caput. 1. Princípio da Impessoalidade: não afrontado. 2. Abertura pública da reidentificação das provas: não ocorrência. Reidentificação das provas em momento posterior à correção: Princípio da Presunção de legalidade dos atos da administração pública aplicável. 3. Metodologia resguardando o sigilo: as provas dissertativas são desidentificadas, contendo campos com dados do candidato e o código de barras e o desidentificador. À Banca responsável pela correção das provas o recebimento das provas desidentificadas, contendo somente a Folha com o texto redigido e o código de barras com o desidentificador. O processamento das notas e a reidentificação dos candidatos são feitos eletronicamente por leitoras óticas. 4. Princípios da Impessoalidade e da Igualdade de Oportunidade: preservados. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

50) PROCESSO N.º :1.34.001.006170/2007-39

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :Simone

ASSUNTO :Eventual ilegalidade ocorrida em concurso público

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF 3ª). Edital. Previsão de recurso por sedex. Exigência de matéria de prova (diversidade do constante do edital). CF – Art. 37, caput, II. 1. Edital: lei de regência do Concurso Público. 2. Impugnação ao Edital: possibilidade. 3. Não ocorrência da impugnação. 4. Recurso: previsão no Edital de interposição por Sedex. 3. Pedido de impugnação pelo Ministério Público de Questão de prova: não possibilidade. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

51) PROCESSO N.º :1.34.001.007659/2007-28

RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre

INTERESSADO :José Carlos Queiroz

ASSUNTO :Eventual ilegalidade praticada pelo INSS

EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Direito Previdenciário. Serviço Público. Direito de Petição. Obtenção de cópia de documento / ausência de resposta sobre

auxílio – doença / desaparecimento de 1ª perícia médica (nos autos do / processo MPS GWV 2006). Posto da Previdência Social – Braz Leme, Bairro da Casa Verde, São Paulo. CF – Art. 5º, XXXIII; ART. 6, caput; 129, II, III, VI e IX. Lei nº 10.209 / 2001 – Art. 11. 1. Não possibilidade de apreciação pelo Colegiado da 1ª CCR de matéria não esgotada no âmbito inicial da Instituição. 2. Interveniência do Ministério Público Federal: funcionamento do Serviço Público. 2. Providências a serem adotadas com observância dos princípios institucionais da CF – art. 121, § 1º. 3. Possibilidade de atuação individual do Segurado, não prejudicada com a interveniência ministerial sobre qualidade do Serviço Público (Autarquia Previdenciária – Posto Braz Leme (São Paulo / São Paulo). Pela parcial conhecimento. Pela parcial Homologação do Arquivamento; devolvendo -se os autos para o prosseguimento de providências (com observância dos princípios institucionais da CF – art. 127, § 1º).

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 52) PROCESSO N.º :1.34.004.000701/2005-98**
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Flávio Scolastrici Comas Martinez (Menor)
ASSUNTO :Prestação de Alimentos
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Ministério Público Federal. Instituição Intermediária. Pedido de Alimentos. Decreto Legislativo nº 10, de 13/11 1958. Decreto nº. 56.826, de 2 /09 / 1965. Lei nº 5.478, de 25 / 6 / 1968 - Artigo 26, caput. 1. Atuação como Instituição Intermediária. Atividade enquanto o devedor resida no Exterior, e o credor (menor) no Brasil. 2. Diligências infrutíferas. 3. Maioridade superveniente. Perda superveniente de titularidade de eventual pedido. 4. Ação de Declaração de Ausência ajuizada pelo Filho (informação por Advogado do Requerente). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 53) PROCESSO N.º :1.34.004.200245/2007-46**
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Simone e Rolando
ASSUNTO :Eventuais irregularidades no Concurso Público do Tribunal Federal da 3ª Região.
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. TRF 3ª Região. Identidade de partes e objeto. Questão analisada. Perda do objeto. 1. Arquivamento. 2. Outros Proc. (cit.) já objeto de arquivamento com homologação pela 1ª CCR. 3. Homologação da decisão de arquivamento pela 1ª CCR dos procedimentos administrativos com identidade de partes e objeto. Arquivamento. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 54) PROCESSO N.º :1.34.011.000108/2008-03**
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Francisco de Assis Marques do Carmo
ASSUNTO :Concurso Público da PETROBRÁS
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01 / 2008. Modificação significativa sem reabertura de prazo para inscrição (Edital nº 04 / 2008. Cargos de Técnico de Operação Junior e Técnico de Inspeção de Equipamento Junior – Mecânica e Metalurgia. Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRÁS). Realização Universidade de Brasília. CF – Art. 37, caput. 1. Questão judicializada. 2. Ação Civil Pública nº 1.34.011.000108/ 2008-03. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 55) **PROCESSO N.º** :1.34.014.000205/2007-87
RELATOR :Dra. Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre
INTERESSADO :Antonio Carlos Pegas
ASSUNTO :Código de Trânsito Brasileiro – Inconstitucionalidade
EMENTA :Constitucional. Infraconstitucional. Carteira Nacional de Habilitação. Prazo de validade. Exame de Aptidão Física e Mental com periodicidade diferenciada para maior de 65 anos e outros. Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Taxa instituída pelo Estado de São Paulo. Cobrança abusiva pela Cooperativa de Trabalho dos Médicos e Psicólogos Peritos de Trânsito da Região do Vale do Paraíba (COMPVAPV). CF – Art. 5º, caput; Art. 145, II. Lei nº 9.503 / 97 (CTB) – Art. 147, § 2º. 1. Autos remetidos pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão à 1ª CCR, com sugestão de remessa à 3ª CCR, para análise do aspecto com o Direito do Consumidor (cobrança abusiva da Taxa). 2. Princípio da Igualdade: tratar desigualmente os desiguais na medida da desigualdade. 3. Princípio da Precaução: condução de veículo, atividade de risco – diferença de tratamento consentâneo com as necessidades. Pela Homologação do Arquivamento, quanto ao prazo de validade da CNH; com remessa à 3ª CCR, quanto à abusividade da cobrança; à 5ª CCR, quanto à receita auferida e sua destinação.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 56) **PROCESSO N.º** :0.15.000.000207/2002-21
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Comunidades Indígenas e Minorias.
ASSUNTO :Parecer jurídico sobre o artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.
EMENTA :Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ. Nota Jurídica. Artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Propriedade de terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas. Manifestação jurídica para conhecimento. Arquivamento na origem. Voto pela remessa dos autos à 6ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 57) **PROCESSO N.º** :1.04.000.000850/2005-26
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Controladoria-Geral da União
ASSUNTO :Relatórios de fiscalização da CGU
EMENTA :Procedimento Administrativo. Irregularidades constatadas pela Controladoria-Geral da União. Ministério do Trabalho e Emprego do Município de Assaí-PR. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 58) **PROCESSO N.º** :1.10.000.000331/2007-22
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :James do Nascimento Mendonça
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Eventuais irregularidades na Expedição de certificados de conclusão de Curso de Técnico em Enfermagem do SENAC/AC, bem como de carteiras profissionais do COREN/AC. Procedimentos adotados conforme ditames legais. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

- CONCLUSÃO** :Voto aprovado à unanimidade.
- 59) **PROCESSO N.º** :1.15.000.002160/2007-90
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Francisco Pinto Filho
ASSUNTO :Empréstimos com consignação em folha de pagamento de servidores públicos.
EMENTA :Propositura de Ação Civil Pública. Questão judicializada. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 60) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000096/2008-56 e 1.16.000.000199/2008-16
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Nêmerson Gomes Lira dos Santos e outros
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público. INMETRO. CESPE. Não fundamentação do indeferimento de recursos interpostos pelos candidatos. Interposição de Ação Civil Pública. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 61) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000174/2006-51
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Marcos Paulo Loures Meneses
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento Administrativo. Concurso Público. CEF. Técnico Bancário. Eventual inobservância da ordem de classificação do certame. Ausência de irregularidades. Convocação dos candidatos conforme edital regulador do concurso. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 62) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000174/2008-12
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Distribuição de imóveis funcionais
EMENTA :Procedimento administrativo. Eventuais privilégios de distribuição de imóveis funcionais, pertencentes à União, pela Prefeitura Militar de Brasília. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 63) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000235/2008-41 e 1.16.000.000539/2008-17
RELATOR :Dr. José Flaubert M-achado Araújo
INTERESSADO :Gisela Gomes da Silva e outros
ASSUNTO :Irregularidades no concurso público da Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – Técnico em Material e Patrimônio e Nutricionista.
EMENTA :Concurso Público. Câmara dos Deputados – Analista Legislativo – Técnico em Material e Patrimônio e Nutricionista. Ação Civil Pública. Questão judicializada. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 64) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000446/2007-01
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Supremo Tribunal Federal
ASSUNTO :Improbidade Administrativa
EMENTA :Procedimento administrativo. CPMI do mensalão. Apuração de possíveis Atos de Improbidade Administrativa. Pessoas ligadas ao PSB. Matéria atinente às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa dos autos a essa especializada.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 65) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000512/2007-35
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Marcos André Chagas Oriá
ASSUNTO :Concurso público para provimento de cargos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1ª.
EMENTA :Concurso Público. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Eventual irregularidade no Edital. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 66) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000514/2007-24
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Clenilton Lima
ASSUNTO :Concurso Público – MPU
EMENTA :Concurso Público. MPU. Quebra de sigilo. Pacote de provas violado. Na espécie, o equívoco cometido não comprometeu a lisura do certame. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 67) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000817/2008-28
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Julio Fernandes Farias Filho
ASSUNTO :Concurso Público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. EMBRAPA. Eventual irregularidade. Antecipação de data de prova prática. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar e especificamente da PR/DF por se tratar de fato ocorrido no Estado do Amazonas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000825/2008-74
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Sandro Alexander Ferreira
ASSUNTO :Concurso público para ingresso na carreira de Analista de Infra-Estrutura e para o cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior
EMENTA :Concurso Público. Edital 01/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Analista de Infra-Estrutura e Especialista em Infra-Estrutura Sênior. Alegação de irregularidades. Cláusulas editalícias legais e razoáveis. Inexistência de ofensa ao princípio constitucional da isonomia. Arquivamento na origem. Voto pela homologação

da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 69) **PROCESSO N.º** :1.16.000.000927/2006-28
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Cláudio T. P. da Silva
ASSUNTO :Concurso público da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.
EMENTA :ANEEL. Concurso público. Suposta irregularidade na determinação de um único local de realização das provas. A ESAF sustentou que a determinação é prerrogativa da Administração Pública no exercício do poder discricionário. Remessa dos autos à PFDC em virtude de suposta correlação com outro PA. Inexistência de correlação. Inexistência de decisão de arquivamento. Voto pela devolução dos autos à PR/DF.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 70) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001160/2005-73
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF
ASSUNTO :Direito à informação
EMENTA :Direito à informação. Negativa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT em fornecer dados sobre economistas de seu quadro de funcionários ao Conselho Regional de Economia da 11ª Região – CORENCO/DF. Decisão judicial determinando o repasse dos dados. Cumprimento da decisão. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 71) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001235/2006-05
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Associação Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Infraconstitucional. Direito Administrativo. Concurso Público. Ministério da Agricultura. Irregularidades no edital. Anulação do edital. Objeto atingido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 72) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001255/2005-97
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Carlos
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. TCU. Eventual irregularidade na nomeação de candidatas. Ausência de irregularidades. Delação genérica. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 73) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001334/2006-89
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal
ASSUNTO :Greve dos membros da DPU
EMENTA :Procedimento administrativo. Representante da DPU. Recusa em receber contra-fé durante período de greve. Garantida prestação dos serviços reputados indispensáveis. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 74) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001374/2006-21
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Luciano Pinheiro Costa
ASSUNTO :Concurso público do Banco Central do Brasil – BACEN
EMENTA :Concurso público. Banco Central do Brasil – BACEN. Conteúdo programático. Suposto favorecimento aos alunos do curso de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Inexistência. Conteúdo programático adotado por diversas instituições de ensino superior. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 75) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001402/2003-67
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Edital do Processo de Seleção Pública nº 01/2003, da Associação das Pioneiras Sociais – APS
EMENTA :Concurso público da Associação das Pioneiras Sociais – APS. Pedido para inclusão de pré-requisito no Edital. Especialização em pediatria devidamente registrada no Conselho Federal de Medicina – CFM. Publicação oficial do resultado final. Princípio da segurança jurídica. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001577/2007-06
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular - SINAV
ASSUNTO :Convite
EMENTA :Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular – SINAV. Cerceamento de atividades de inspeção veicular. Interposição da ADIN nº 3914/2007, que questiona a constitucionalidade das Resoluções CONTRAN nºs 185/2005 e 232/2007. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001768/2004-17
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Irregularidades na Agência Nacional de Petróleo – ANP
EMENTA :Agência Nacional de Petróleo – ANP. Suposta prática de ato de improbidade por membros da diretoria no ano de 2000. Constrangimento contra servidores que, por medida judicial, obtiveram direito de exercer suas funções na ANP. Matéria cuja análise é da atribuição da 5ª CCR para onde devem os autos ser remetidos. Arquivamento na origem. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 78) **PROCESSO N.º** :1.16.000.001945/2005-46
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Claúdio José de Oliveira Souza

ASSUNTO :Concurso público do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

EMENTA :Concurso Público. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Ausência de transparência. Proibição de levar o caderno de provas. Arquivamento na origem. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento por esse fundamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

79) PROCESSO N.º :1.16.000.002603/2007-13

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Moacir Teixeira e outros

ASSUNTO :Anulação do concurso público do TRF 1ª Região

EMENTA :Concurso Público. TRF 1ª Região. Anulação. Legitimidade da decisão que determinou a anulação do certame. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

80) PROCESSO N.º :1.16.000.002668/2006-70

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Marcelo Moreira

ASSUNTO :Concurso Público da INFRAERO

EMENTA :Concurso Público. Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Questionamento quanto à razoabilidade da abertura de novo concurso público para provimento de cargo que tem candidatos aprovados no concurso anterior. Prorrogação da validade do concurso público. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

81) PROCESSO N.º :1.16.000.003122/2007-17

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Anônimo

ASSUNTO :Concurso público

EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. Procurador Federal de 2ª Categoria/2007. Possível desrespeito ao princípio da isonomia. Inexistência. Acesso ao espelho detalhado da correção da prova determinado por decisão judicial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

82) PROCESSO N.º :1.22.003.000113/2007-47

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Zélia Maria de Souza Barbosa

ASSUNTO :Programa de Tratamento Fora de Domicílio

EMENTA :Procedimento administrativo. Intervenção do MPF para nomeação de defensor dativo para a requerente pleitear TFD. Direito individual disponível. Ausência de Atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

83) PROCESSO N.º :1.22.003.000419/2007-01

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Francisca Bernardes
ASSUNTO :Transferência de paciente para outro Hospital
EMENTA :Procedimento administrativo. Solicitação de transferência de Hospital de Pessoa Internada. Falecimento após a transferência. Ausência de omissão. Perda superveniente de objeto. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

84) **PROCESSO N.º** :1.22.003.000534/2006-97
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Luiz Carlos Oliveira Santos
ASSUNTO :Suposta perseguição militar
EMENTA :Procedimento administrativo. Possível perseguição por suposto grupo militar. Ausência de provas idôneas para subsidiar as alegações apresentadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

85) **PROCESSO N.º** :1.22.007.000093/2007-74
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Luiz Gonzaga de Novaes
ASSUNTO :Prioridade de atendimento a portando de deficiência física (cadeirante).
EMENTA :Procedimento administrativo. Prioridade de atendimento no trâmite de processos aos portadores de deficiência física. Justiça Federal. Resolução determinando a dita prioridade. Ação do requerente tramitando na justiça estadual. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

86) **PROCESSO N.º** :1.23.000.000442/206-08
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Antônio Souza
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Suspensão de benefício de prestação continuada pelo INSS, sem direito de defesa da representante. Ausência de requisitos para a concessão de BPC. Defesa concedida. Direito individual disponível. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

87) **PROCESSO N.º** :1.23.000.000748/2005-75
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :João Batista do Nascimento
ASSUNTO :Vestibular
EMENTA :Procedimento administrativo. UFPA. Ausência de divulgação das resoluções de cada questão da prova de matemática aplicada no vestibular da instituição. Às Universidades são asseguradas autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, art. 207, da CF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 88) **PROCESSO N.º** :1.23.000.000911/2005-08
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Raimundo Jurandir Araújo da Rocha
ASSUNTO :Prestação de contas à associados da COOPERFAZ
EMENTA :Procedimento administrativo. Ausência de prestação de contas. COOPERFAZ. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 89) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000303/2006-56
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas
ASSUNTO :Priorização do resultado do ENEM
EMENTA :Procedimento administrativo. Priorização do resultado do ENEM pelo PROUNI. Ausência de Indícios de Violação de Direitos Indisponíveis. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 90) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000304/2007-81
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :José da Silva Serrão
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. INSS. Possível irregularidade na concessão de benefícios previdenciários. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 91) **PROCESSO N.º** :1.23.002.000476/2007-55
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Maria Francenilda Teixeira Castro
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Pagamento referente a Tratamento Fora de Domicílio. Direito individual disponível. Existência de procedimento específico para apurar questões referentes a TFD no Município de Santarém/PA. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 92) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000398/2006-91
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :José Claudemy Tavares Soares
ASSUNTO :Direito de voto nas eleições da OAB/PB
EMENTA :Procedimento administrativo. OAB/PB. Eleição do Conselho. Exercício do direito de voto por advogado inadimplente. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 93) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000412/2007-37
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Anônimo
ASSUNTO :Criação de cargos
EMENTA :Procedimento administrativo. Criação de cargos. Regime celetista. Decisão do STF suspendendo a vigência da redação dada ao art. 39 da Constituição Federal pela emenda nº 19/98. Republicação do edital disciplinando que os cargos públicos deverão ser regidos pelo regime estatutário e não celetista. Exaurimento da atuação ministeral. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 94) **PROCESSO N.º** :1.24.000.000508/2007-03
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Rodrigo Charles Alves de Sousa e outros
ASSUNTO :Concurso vestibular
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso vestibular. UFPB. Eventual irregularidade no indeferimento de cadastramento de candidatos aprovados. Inexistência de irregularidades. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 95) **PROCESSO N.º** :1.24.001.000128/2007-51
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Município de Taperoá/PB
ASSUNTO :Irregularidade na coleta de dados do Censo 2007 pelo IBGE
EMENTA :Procedimento administrativo. IBGE. Possíveis Irregularidades no resultado do Censo 2007, em desfavor do Município de Livramento/PB. Inexistência de irregularidade. Dados de acordo com a lei 7.630/2004. Os Municípios têm representações jurídicas próprias e não cabe ao Ministério Público Federal substituí-las. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 96) **PROCESSO N.º** :1.25.000.000509/2008-93
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ministério Público Federal
ASSUNTO :Supostas irregularidades nos pagamentos de verbas determinadas por sentença judicial.
EMENTA :Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER. Irregularidades na forma de pagamento de créditos determinados por sentença judicial. Pagamento direto, sem precatório. Afronta ao art. 100, da Constituição Federal. Prescrição. Arts. 11 e 12, da Lei de Improbidade Administrativa. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento com remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 97) **PROCESSO N.º** :1.25.000.002521/2007-51
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Patrimônio Público
EMENTA :Procedimento administrativo. Conflito de atribuições. Malversação de verbas federais. Atribuição do ofício competente para apurar possíveis danos ao Patrimônio Público e Social. Voto pela devolução dos autos à Procuradoria da República

oficiante, para que redistribua a um dos membros que possua atribuições para apurar danos ao patrimônio público e social.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 98) **PROCESSO N.º** :1.25.000.003033/2007-61
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Antônio Toch
ASSUNTO :Concurso público
EMENTA :Procedimento administrativo. Concurso público. Procurador do Município de Curitiba. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar no caso. Atribuição do Ministério Público do Estado onde localizado o Município. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, por esse fundamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 99) **PROCESSO N.º** :1.25.005.000733/2005-92
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Élcio Felipe Fuscolim
ASSUNTO :Ausência de celas para o encarceramento de mulheres
EMENTA :Encarceramento de mulheres. Ausência de celas específicas. Informações posteriores de boas condições de encarceramento. Inauguração do Centro de Detenção e Ressocialização no Município de Londrina com capacidade para abrigar detentos excedentes. Arquivamento na origem. Voto pela remessa dos autos à 2ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 100) **PROCESSO N.º** :1.25.010.000002/2008-11
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :André Luís Begotto e outro
ASSUNTO :Irregularidades no Exame da OAB/PR
EMENTA :Procedimento Administrativo. Exame da OAB/PR. Provas. Extravio do malote da cidade de Pato Branco. Cancelamento. Repetição. Ressarcimento das despesas efetuadas pelos candidatos. Interesse individual disponível. Arquivamento. Intervalo entre a realização dos exames da 1ª e 2ª fases. Declínio de atribuição para a PRM de Pato Branco. Matéria que também envolve interesse individual disponível. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 101) **PROCESSO N.º** :1.26.000.000280/2007-79
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Sandra Maria Roque de Oliveira
ASSUNTO :Assédio moral no âmbito do CEFET/PE
EMENTA :Procedimento administrativo. CEFET/PB. Suspensão injustificada de aulas. Procedimento administrativo disciplinar instaurado para apurar os fatos. Recusa de fornecimento de documentos. Ausência de provas do noticiado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 102) **PROCESSO N.º** :1.26.000.001183/2006-12
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Severina Francisca Rosendo
ASSUNTO :Benefício de Prestação Continuada

EMENTA :Procedimento administrativo. Suspensão de benefício de prestação continuada pelo INSS, sem direito de defesa da representante. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

103) PROCESSO N.º :1.26.000.001260/2007-15

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Armando Temporal Neto

ASSUNTO :Supostas irregularidades no processo seletivo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE/PE.

EMENTA :Concurso público. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE/PE. Alegação da prática de ilegalidades. Adequação do processo seletivo à orientação do Tribunal de Contas da União - TCU. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

104) PROCESSO N.º :1.26.000.001849/2007-13

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Daniela Soares de Siqueira

ASSUNTO :Má qualidade do atendimento prestado pela Caixa Econômica Federal ao cliente-deficiente.

EMENTA :Caixa Econômica Federal – CEF. Atendimento ao cliente-deficiente. Alegada deficiência. Plausibilidade das justificativas apresentadas pela CEF. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

105) PROCESSO N.º :1.27.000.001285/2006-09

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Francisco de Assis Faustino

ASSUNTO :Eventual irregularidade no processo de desapropriação da propriedade da Siriema/PI.

EMENTA :Desapropriação. Denúncia de irregularidades no processo de desapropriação do imóvel Siriema, situado no Município de Cristino Castro/PI. Regularidade do processo desapropriatório. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

106) PROCESSO N.º :1.27.000.001398/2007-87

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :Aminthas Floriano Filho

ASSUNTO :Vestibular

EMENTA :Procedimento Administrativo. Vestibular (PSIU). UFPI. Possíveis irregularidades. Prova plagiada de outra aplicada pela UESPI em 2003. Princípio da isonomia. Ausência de ilegalidade no certame. Mudança do mérito das proposições. Acesso à provas anteriores extensíveis a todos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

107) PROCESSO N.º :1.29.006.000130/2006-12

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Presença de farmacêuticos em farmácias e drogarias
EMENTA :Procedimento administrativo. Lei nº 5.991/73. Exigência da presença de farmacêuticos em farmácias e drogarias. Termo de Ajustamento de Conduta já firmado sobre a matéria. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

108) PROCESSO N.º :1.30.005.000279/2004-29
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Cylene Alves Gomes
ASSUNTO :Fornecimento de remédio
EMENTA :Falta de fornecimento de remédio à hipossuficiente econômico. Medicação já disponível. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

109) PROCESSO N.º :1.30.012.000583/2004-87
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Roberta Trajano S. Peixoto e Cláudio Gheventer
ASSUNTO :Conflito negativo de atribuições
EMENTA :Conflito de atribuições. Eventual ilegalidade da Portaria n. 14 e Resolução 159, editadas, respectivamente, pelo DENATRAN e o CONTRAN. Regulamentação que tem fundamento no Código Civil de 2002 e não no CTB. Impossibilidade de delegação da atividade de registro dos contratos de alienação fiduciária de veículos por ausência de autorização legal. Contrariedade ao § 1º, do art. 1361, do Código Civil. Suposta lesão aos consumidores, art. 6º, X, da Lei 8.078/90. Doutrina. Alienação fiduciária de veículos, art. 129, V, da Lei 6015/1973, revogado. Violação indireta e reflexa da CF/88. Eventual Propositura de Ação Civil Pública para questionar a legitimidade dos atos. Atribuição do ofício do consumidor e da ordem econômica. Voto no sentido de que o tema deve ser apreciado pelo Ofício do Consumidor e da Ordem Econômica.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

110) PROCESSO N.º :1.30.014.000043/2006-45
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :TCU
ASSUNTO :Licitações
EMENTA :Procedimento administrativo. Licitação. Centrais nucleares agra 1 e 2 possíveis praticas de atos de improbidade administrativa. Matéria atinente às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa dos autos à 5ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

111) PROCESSO N.º :1.33.001.000426/2007-31
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. INSS. Atraso no atendimento dos segurados. Sistema de Agendamento Eletrônico. Regularização do sistema. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de

arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 112) **PROCESSO N.º** :1.33.001.000830/2007-13
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Ondina Lisandro dos Anjos
ASSUNTO :Reagendamento de perícia médica
EMENTA :INSS. Perícia médica. Reagendamento. A troca de computadores do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade – SABI ocasionou a remarcação de perícias. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 113) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000884/2007-71
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Jane Mary Laus Vahldick Cechett
ASSUNTO :Exame da OAB
EMENTA :Procedimento administrativo. Possíveis irregularidades na aplicação da Prova Prático-Profissional do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil nº 2006.3, aplicada pela Seção de Santa Catarina. Direito individual disponível. Interposição de recurso. Voto pelo não conhecimento do recurso e pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 114) **PROCESSO N.º** :1.33.007.000358/2005-99
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Serviço Público de Saúde
EMENTA :Procedimento administrativo. Serviço público de saúde. Município de Tubarão/SC. Ausência de Hospital Habilitado para Tratamento de Oncologia. Posterior credenciamento do Hospital nossa Senhora da Conceição no SUS. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 115) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000729/2008-06
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Mário Aparecido de Moraes Leme
ASSUNTO :Benefício previdenciário
EMENTA :Procedimento administrativo. INSS. Indeferimento de benefício previdenciário. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do ministério público federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 116) **PROCESSO N.º** :1.34.001.000886/2005-61
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. INSS. Eventuais irregularidades no arquivamento e na localização de processos. Mínimo Social Garantido. Providências adotadas para solucionar o problema. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 117) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001523/2007-12
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Savério Simões de Freitas Filho
ASSUNTO :Suspensão de benefício previdenciário
EMENTA :INSS. Benefício previdenciário. Suspensão. Pretensão de direito individual disponível. Questão judicializada. Arquivamento na origem. Recurso. Voto pelo não provimento do recurso e homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 118) **PROCESSO N.º** :1.34.001.001546/2007-19
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Luís Roberto Borin e outros
ASSUNTO :Não nomeação de candidatos pelo TRE/SP em virtude das vagas estarem ocupadas por servidores requisitados de outros órgãos.
EMENTA :Requisição de servidores públicos pelo TRE/SP. Não nomeação de candidatos concursados. A requisição ocorreu para atender ao acréscimo de serviços durante o período eleitoral. As vagas a serem preenchidas foram criadas pelas Leis nºs 11.202/05 e 10.842/04 e a nomeação depende de disponibilidade orçamentária. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 119) **PROCESSO N.º** :1.34.001.002153/2001-37
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Poder Judiciário
ASSUNTO :Descumprimento de decisão judicial
EMENTA :INSS. Descumprimento de decisão judicial. Matéria criminal. Voto pela remessa dos autos à 2ª CCR.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 120) **PROCESSO N.º** :1.34.026.007046/2004-48
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :MPF
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Polícia Federal. Empresa brasileira de correios e telégrafos. Descumprimento, por parte da polícia federal, de convênio firmado com o objetivo de reduzir o cometimento de crimes contra carteiros. Efetivo cumprimento do convênio pela PF. Redução dos crimes cometidos contra carteiros. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 121) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007609/2007-41
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Fábio Luciano de Campos e outros
ASSUNTO :Indeferimento, sem fundamentação, de recursos interpostos contra o resultado do concurso público do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
EMENTA :Concurso Público. Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Recursos indeferidos sem fundamentação. Arquivamento na origem. Direito individual disponível.

Ausência de atribuição do Ministério Público Federal para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento dos autos.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

- 122) **PROCESSO N.º** :1.34.001.007657/2007-39
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Márcio Henrique de Avelar Gomes
ASSUNTO :Supostas irregularidades no concurso público do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO.
EMENTA :Concurso público. Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO. Alegada ilegalidade no edital. Inexistência. Formulação e distribuição de questões de forma equânime com o fito de recrutar candidatos qualificados. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 123) **PROCESSO N.º** :1.34.001.008525/2007-24
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Chapa Consolidação
ASSUNTO :Suposta anistia indevida de débitos eleitorais
EMENTA :Conselho Federal de Psicologia – CFP. Conselho Regional de Psicologia em São Paulo – CRP/SP. Suposta anistia de débitos eleitorais. A convocatória para regularizar débitos foi estendida a todos os associados. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 124) **PROCESSO N.º** :1.34.004.200011/2008-80
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Juliana Zucato
ASSUNTO :Nomeação de candidatos
EMENTA :Concurso Público. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – TRE/SP. Alegação de que a existência de servidores requisitados de outros órgãos obstaculiza a nomeação de candidatos aprovados no último concurso público. Legalidade das requisições e efetivação das nomeações conforme programação do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Questão solucionada no PA nº 1.34.001.001546/2007-19. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 125) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000364/2007-51
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Jair da Silva Guido e outros
ASSUNTO :Qualidade do serviço público
EMENTA :Procedimento administrativo. Suspensão/cassação de benefícios previdenciários pelo INSS. Direito individual disponível. Ausência de atribuição do Ministério Público para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.
- 126) **PROCESSO N.º** :1.34.009.000470/2007-34
RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo
INTERESSADO :Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
ASSUNTO :Notificações judiciais devolvidas a destempo

EMENTA :Notificações judiciais. Devoluções a destempo. Prejuízo à boa administração da Justiça. Recomendação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para que devolva as notificações à Justiça do Trabalho no prazo de 48 horas, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 774, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Diligências demonstraram que as falhas na devolução são eventuais. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

127) PROCESSO N.º :1.34.010.000360/2006-52

RELATOR :Dr. José Flaubert Machado Araújo

INTERESSADO :MPF

ASSUNTO :Qualidade do serviço público

EMENTA :Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Ausência de fiscalização de Municípios por Órgãos Federais. Irregularidades sanadas. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento

CONCLUSÃO :Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I – Dr. Wagner Mathias Netto, Coordenador da 1ª CCR, pesaroso pela saída do Dr. José Flaubert Machado Araújo, agradeceu-lhe a eficiente colaboração e os bons momentos que concorreram para o pleno desenvolvimento das atividades da Câmara.

II – Dr. José Flaubert Machado Araújo agradeceu aos Colegas Dr. Wagner Mathias e Dra. Aurea Maria pelo tempo em que participou como Membro titular das atividades da 1ª Câmara e aos servidores pelo empenho e dedicação a ele prestado.

III – Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre além de agradecer a oportunidade de participar dos trabalhos, ressaltou a dedicação dos Colegas, bem como a da Assessoria e a da Secretaria que tornaram possível o exame dos procedimentos administrativos.

IV – Por se tratar da última Sessão Ordinária da atual composição da Câmara, Dr. Wagner Mathias agradeceu, novamente, o empenho dos Colegas Dr. José Flaubert e Dra. Aurea Maria, bem como registrou a eficácia, presteza, cortesia conferida pelos servidores aos Membros da Câmara e Interessados, como deve ser feito, a rigor, no serviço público.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 29 de abril de 2008.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
Subprocuradora-Geral da República
Membro - Titular

JOSÉ FLAUBERT MACHADO ARAÚJO
Subprocurador-Geral da República
Membro – Titular

ADILMA SOUSA
Secretária 1ª CCR